

e do Conselho Distrital do Porto, de que eram secretários, ao tempo, os drs. Fernando de Castro e Morais de Almeida, a quem o autor tributa efusivos agradecimentos.

A matéria está, em certos pormenores, desactualizada, pois o material legislativo utilizado não vai além de 1949.

O 3.º volume contém seis apensos em que se reúnem algumas opiniões autorizadas sobre a advocacia; se dá notícia dos congressos de advogados realizados em Espanha e das actividades mais salientes dos Colégios; se facultam informações sobre os mesmos; e se aponta jurisprudência em matéria de honorários e os textos legais em vigor sobre a advocacia em Espanha.

A obra de FERNÁNDEZ SERRANO é, de facto, o livro que estava por escrever para dar testemunho da incalculável importância da advocacia, como disse o decano de Madrid e presidente dos Ilustres Colégios de Advogados de Espanha D. Manuel Escobedo Duato, ao agradecer ao autor a oferta do seu trabalho.

MADEIRA PINTO

SALVADOR, Manuel J. G.: *I — Decisões e notas. II — Conceito de terceiro* — 1 vol. de 234-9 pp., Tip. Escola da Cadeia Penitenciária de Lisboa, 1960.

Mais um trabalho do distinto magistrado, a cujas qualidades de estudioso tivemos já ensejo de prestar homenagem.

Trata-se agora — na primeira parte da obra — de um punhado de decisões proferidas nos tribunais onde tem exercido funções e que se tornavam dignas, com efeito, da publicidade, pelo desenvolvimento, erudição e critério com que nelas são versados interessantes problemas de direito.

A segunda parte trata do conceito de terceiro, — problema da maior importância, situado no centro da teoria da relação jurídica e cuja dificuldade é de há muito acentuada por escritores da maior nomeada.

O A., através da inteligente análise da doutrina em conjugação com a lei e a jurisprudência, buscou — e conseguiu — uma fórmula genérica que, suficientemente clarificada, poderá servir de esteio a uma mais fácil compreensão do problema frente à situação específica, já que não é possível um conceito aplicável a todos os vários casos concretos que dele derivam.

Edição, cuidada, do A.

VELOSO DE ALMEIDA, João Augusto Simões: *Comentário à Lei das Águas*. Com pref. e notas do Prof. PIRES DE LIMA, 2.ª ed. actualiz. por José FERREIRA SALGADO e Francisco TINOCO DE FARIA — Coleção «Scientia Ivridica», 1 vol. de IX-516 pp. Livraria Cruz, Braga, 1958.

É a reedição, que bem se impunha, de uma obra há muito tempo esgotada.

Este facto — tão pouco frequente na nossa literatura jurídica — constitui, quer-nos parecer, a sua melhor consagração. E talvez devesse até dispensar-nos de acrescentar quaisquer outras referências às que, elogiosamente e de modo unânime, lhe foram feitas quando da sua aparição original.